

torna público o Regulamento da 9ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais, elaborado e aprovado conforme Sessão Plenária ordinária de 20 de agosto de 2015. A Resolução, com o inteiro teor do Regulamento, está disponível ao público no portal eletrônico da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania – SEDPAC (www.direitoshumanos.mg.gov.br), podendo ser acessada no endereço eletrônico:

http://www.direitoshumanos.mg.gov.br/images/anexos/Resolucao-CEDCA-MG89-2015Regulamento9aConferenciaEstadualdosDireitos-daCriancaedoAdolescente.pdf.

**03 739812 - 1**

# Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensora Pública-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

## Expediente

ATO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS- PRÊMIO, ao(s) defensor (es) público(s):

0223, Adriana Machado Albermaz, Defensor Público de Classe Especial, por 01 mês referente ao 3º quinquênio, a partir 27/08/2015. 0013, Denise Magaldi Valverde de Lacerda Resende, Defensor Público de Classe Especial, por 01 mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 01/09/2015.

0804, Luis Renato Braga Arêas Pinheiro, Defensor Público de Classe Inicial, por 01 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 08/09/2015. 0134, Maria Emília Machado da Cunha, Defensor Público de Classe Especial, por 01 mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 09/09/2015.

# Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

## Expediente

RESOLUÇÃO AGE Nº 24, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015

Reinstitui e altera as Comissões de Avaliação para fins do processo de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho na AGE.

O ADVOGADO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e ainda, obedecendo ao disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003 e no Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art.1º Ficam reinstituídas as Comissões de Avaliação para atuarem no processo de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho nos termos da Resolução da AGE nº 310, de 23 de agosto de 2012 e da Resolução AGE nº 312, de 12 de setembro de 2012, conforme Anexos I e II.

Art.2º Alteradas as Comissões de Avaliação para atuarem no processo de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho nos termos da Resolução da AGE nº 310, de 23 de agosto de 2012, dos Grupos 01, 10, 16, 17, 18 e 19, dos Servidores Administrativos, conforme Anexo I.

Art.3º Fica formada a Comissão de Avaliação para atuar no processo de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental, conforme Anexo III.

Art.4º Os membros das Comissões de Avaliação atuarão de acordo com as competências estabelecidas na Resolução SEPLAG nº 31, de 29 de agosto de 2007.

Art.5º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação e é válida para o período de dois anos.

Belo Horizonte, aos 02 de setembro de 2015.

ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR

Advogado-Geral do Estado

ANEXO I			
Comissão de Avaliação de Desempenho Individual dos Servidores Administrativos			
GRUPO	UNIDADE	MEMBRO ELEITO	SUPLENTE
GRUPO 01	1ª PDA	Rose Meire Lomenz Araujo, Masp 668.188-6	Maria Tereza De Andrade, Masp 334.481-9
GRUPO 02	2ª PDA	Hélio De Cássio A. Dos Reis, Masp 374.911-6	Luis Carlos Reis, Masp 359.261-5
GRUPO 03	PA	Sandra Da Silva, Masp 1.002.804-1	Eliana Campolina Moraes Miers, Masp 278.510-3
GRUPO 04	PO	Vinicius Tadeu S. A. do Amaral, Masp 572.391-1	Jossane Andréa De Souza, Masp 366.447-1
GRUPO 05	PPI	Hugo De Paula Gomes, Masp 350.531-0	Eronilda Gonçalves Rocha Lares, Masp 329.474-1
GRUPO 06	PT	Evelyn Pereira S. da Paixão, Masp 366.976-9	Katia Regina França, Masp 1.073.834-2
GRUPO 07	PTF	Shalimar Soares De Carvalho, Masp 380.720-3	Euclides de Macedo Fernandes Neto, Masp 597.243-5
GRUPO 08	ASSCOM, CGSEE, ARM, ASSPLAN, AUSE ASSGAB, GAB/ADJ, CORREG e ASSAGE	Eunice de Fátima A. Palavecino, Masp 320.377-5	Vanda Maria Tolentino Ferreira, Masp 350.748-0
GRUPO 09	CAP, CJ	Lucilene Custódia Siuves, Masp 326.571-7	Maria Cristina Costa De Assis, Masp 278.485-8
GRUPO 10	DSGT	Sanderson Renato Martins, Masp 262.335-3	Marcos dos Reis Nascimento, Masp 900.708-9
GRUPO 11	DRH	Maria Aparecida F. dos Santos, Masp 364.919-1	Rodrigo Da Silva Pereira, Masp 1.232.196-4
GRUPO 12	SCAT, DLPP, DMP, DTIC, SAL	Luiz Carlos Santana, Masp 387.894-9	Marinêz Lobão Torres e Silva, Masp 262.951-7
GRUPO 13	DAFC, DDCM, DRTG, DG, DPO, SPGF	Daniela Silva Gonçalves, Masp 1.074.073-6	Julieta Dias Nascimento, Masp 366.454-7
GRUPO 14	ARE/CONT, ES S. LAGOAS, ARE/DIV	Ana Maria Rodrigues, Masp 906.013-8	Camila Lucas Figueiredo, Masp 1.105.297-4
GRUPO 15	ARE/ DISTRITO FEDERAL	Janara Aparecida N. e Braga, Masp 1.281.628-6	Sandra Miriam De Azevedo Eck, Masp 1.082.845-7
GRUPO 16	ARE/JUIZ DE FORA, ES MURIAÉ, ES SÃO JOÃO DEL REI	Simone de Morais Silva, Masp 903.101-4	Luciano Da Silva, Masp 1.211.136-5
GRUPO 17	ARE/UBERL ES P. DE MINAS, ARE/UBER	Alan Fabricio De Souza, Masp 1.208.987-6	Naama Medeiros Silva, Masp 1.328.776-8
GRUPO 18	ARE/ GOV. VAL. E ARE/ IPATINGA	Merielem Soares D. Costa, Masp 1.208.781-3	Monica De Pinho Tavares Cunha, Masp 378.705-8
GRUPO 19	ARE/MOC, ARE/VGA, ES P. DE CALDAS, ES PASSOS, ES P. ALEGRE	Juliana Silva Pereira Soares, Masp 454.171-0	Wellington De Paula, Masp 1.226.444-6

ANEXO II			
Comissão de Avaliação de Desempenho Individual dos Procuradores do Estado			
GRUPO	UNIDADE	MEMBRO ELEITO	SUPLENTE
GRUPO 01	1ª PDA	Naldo Gomes Júnior, MASP 2883239	Paulo Fernando F. Infante Vieira, MASP 373283-1
GRUPO 02	2ª PDA	Daniela Victor Melo Santiago, MASP 1001009-8	Adriana Gonçalves Myhrra, MASP 374130-3
GRUPO 03	CJ	Jayme Zattar Filho, MASP 234328-3	Raquel Melo Urbano De Carvalho, MASP 598213-7
GRUPO 04	PA	Daniel Bueno Cateb, MASP 348648-7	Leonardo Bruno Marinho Vidigal, MASP 598227-7
GRUPO 05	PO	Alana Lúcio De Oliveira, MASP 1120494-8	Célia Cunha Mello, MASP 1083136-0
GRUPO 06	PPI	Wallace Martiniano Moreira, MASP 1094099-7	Fábio Diniz Lopes, MASP 1093790-2
GRUPO 07	PT	Ana Maria Richa Simon, MASP 387686-9	Rodolpho Barreto Sampaio Júnior, MASP 1332951-1
GRUPO 08	PTF	Nilber Andrade, MASP 219069-2	Soraia Brito De Queiroz Gonçalves, MASP 1081996-9
GRUPO 09	ARM / CORREG / GAB/ADJ / ASSAGE / GAB/AGE / CGSEE	Renata Viana De Lima Netto , MASP 1080812-9	Paulo Henrique Gonçalves P. Filho, MASP 1128427-0
GRUPO 10	ARE/CONT / ES SETE LAGOAS	Alessandro Rodrigues, MASP 1185766-1	Giselle Carmo e Coura, MASP 1182126-1
GRUPO 11	ARE/DE: ARE/GOVAL	Ricardo Sérgio Righi, MASP 1099413-5	Breno Rabelo Lopes, MASP 1073858-1
GRUPO 12	ARE/DIVINÓP	Moises Paulo De Sousa Leão, MASP 345587-0	Gustavo Luiz Freitas De O. Enoque, MASP 1050969-3
GRUPO 13	ARE/IPATINGA	Tiago Anildo Pereira, MASP 1186708-2	Edgar Saiter Zambrana, MASP 1127797-7
GRUPO 14	ARE/JF / E§ MURIAÉ / ES SÃO JOÃO DEL REI	Wanderson Mendonça Martins, MASP 1127969-2	Bruno Matias Lopes, MASP 1186057-4
GRUPO 15	ARE/MOC	Vinicius Rodrigues Pimenta, MASP 1084300-1	Céδιο Pereira Lima Júnior, MASP 1211059-9
GRUPO 16	ARE/UBER	Guilherme Guedes Maniero, MASP 1.127.024-6	José Maria Brito Dos Santos , MASP 1.207.126-2
GRUPO 17	ARE/UBERL / ES PATOS DE MINAS	Luiz Gustavo Combat Vieira, MASP 373.263-3	Alan Lourenço Nogueira, MASP 1.207.099-1
GRUPO 18	ARE/VGA / ES PASSOS / ES P. DE CALDAS / ES POUSO ALEGRE	Andréa Maura Campedelli Machado Piedade, MASP 373.854-9	Christiano Amaro Correa, MASP 1127493-3

### DIÁRIO DO EXECUTIVO

0280, Marta Aparecida Martins, Defensor Público de Classe Especial, por 01 mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 01/09/2015.

0073, Neider Chaves Ribeiro, Defensor Público de Classe Especial, por 01 mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 01/09/2015.

0778, Nikolas Stefany Macedo Katopodis, Defensor Público de Classe Intermediária, por 01 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 21/09/2015.

0295, Reinaldo Ferreira de Queiroz, Defensor Público de Classe Final, por 01 mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 08/09/2015.

0043, Ruth Helena de Abreu Alvim, Defensor Público de Classe Especial, por 01 mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 01/09/2015. AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS- PRÊMIO, ao(s) servidor (es) público(s):

907.054-1, Kátia Patricia Santos de Oliveira, Assistente Administrativo da Defensoria Pública V-B, por 01 mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 09/09/2015.

902.014-0, Nilton Rodrigues Franco, Assistente Administrativo da Defensoria Pública II-D, por 01 mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 08/09/2015.

903.145-1, Vanda Edna Rocha, Assistente Administrativo da Defensoria Pública II-J, por 01 mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 01/09/2015.

**03 739869 - 1**

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL N. 454/2015

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, incisos I, III e XII da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003, DESIGNA o Defensor Público RODRIGO MURAD DO PRADO, Madep n. 0625, para atuar, excepcionalmente e sem ônus para a Administração Superior, em defesa do assistido W.P.C., processo n. 0071.1115345-2 em trâmite na comarca de Boa Esperança-MG. Belo Horizonte, 02 de Setembro de 2015.

Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

**03 740016 - 1**

ANEXO III	
Comissão de Avaliação de Especial de Desempenho e Avaliação de Desempenho Individual dos Servidores Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	
Membro eleito	Suplente
Luisa Miranda Scalzo, Masp 752.662-7	Gustavo Persichini de Souza, Masp 370.197-6

**03 740065 - 1**

RESOLUÇÃO AGE Nº 25, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

Concede Progressão na Carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto na Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Progressão na Carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, nos termos do art. 16 da Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado relacionados no Anexo I desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas constantes no anexo desta Resolução.
Belo Horizonte, aos 02 de setembro de 2015.

ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR
ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

ANEXO I									
Carreira de Agente Governamental									
Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Data de vigência		Progressão		
			Nível	Grau	Dia	Mês	Ano	Nível	Grau
1	1.308.961-0	PATRICIA DA COSTA ARVELOS ROSA	I	A	1	8	2015	I	B

Carreira de Gestor Governamental									
Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Data de vigência		Progressão		
			Nível	Grau	Dia	Mês	Ano	Nível	Grau
1	1.304.134-8	FABIANO BASTOS AVILA	I	A	31	5	2015	I	B
2	1.309.123-6	IRENE BAUER FERREIRA	I	A	8	8	2015	I	B
3	1.309.119-4	VANDECI DA SILVA CORREA	I	A	1	8	2015	I	B

**03 740068 - 1**

Atos assinados pelo Senhor Advogado-Geral do Estado, em 31 de agosto de 2015.

\*ATO AGE N.º 1956 – RETIFICAÇÃO

Retifica o ato de dispensa de Robson Lucas da Silva, Masp 348.657-8, publicado em 03/09/2015: fazendo constar no texto original “a contar de 02/09/2015”.

Atos assinados pelo Senhor Advogado-Geral do Estado, em 3 de setembro de 2015.

ATO AGE N.º 1960

no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei Complementar n.º 81 de 10 de agosto de 2004, DESIGNA, no interesse do serviço, o Procurador do Estado JOÃO LÚCIO MARTINS PINTO, MASP 372.344-2, para ter exercício na Assessoria do Advogado-Geral do Estado - ASSAGE.

ATO AGE N.º 1961
no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei Complementar n.º 81 de 10 de agosto de 2004, DESIGNA, no interesse do serviço, o Procurador do Estado RICARDO MAGALHÃES SOARES, Masp 611685-9, para ter exercício na Procuradoria de Obrigações da Advocacia-Geral do Estado.
Fica sem efeito o ATO AGE N.º 1957, de 31 de agosto 2015, publicado no “MG” de 03/09/2015.

**03 740088 - 1**

# Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Marco Antônio Badaró Bianchini

## Expediente

Ato assinado pelo Senhor Coronel PM Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais em 02/09/15:

Transferindo Compulsoriamente,

Promovendo e Transferindo Compulsoriamente,

- de conformidade com o art. 204, da Lei n. 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23Dez2009, promove ao posto de Capitão PM, o n. 085.277-2, Ten QOC Amarildo Rezende Luiz, CAE/ APM , a partir de 25/08/15 e nos termos do art. 136, inciso I e §1º, c/c art. 159, § 2º, inciso I, ambos da Lei n. 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23Dez2009, transfere compulsoriamente para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 26/08/15, com os proventos integrais de seu posto, de acordo com o art. 2º, da Lei Deleogada n. 37/89, c/c o art. 1º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Deleogada n. 43/2000, art. 31, § 4º, art. 39, § 11, art. 112, art. 117 e art. 122 (ADCT), todos da Constituição Estadual/89, alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/2003 e n. 59/2003. Faz jus ao adicional trintenário a partir de 02/01/11.

**03 740031 - 1**

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A CORONEL PM DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições contidas no Regulamento da Diretoria de Recursos Humanos da PMMG (R-103), aprovado pela Resolução n. 3.875, de 08 agosto de 2006, CONVOCA a candidata NOMEADA conforme o Edital nº 02/2011, SEPLAG/PMMG, homologado e publicado no “Minas Gerais” nº. 163, de 01 de setembro 2015, em VIRTUDE DA AÇÃO ORDINÁRIA, PROCESSO N.0142192-12.2015.8.13.0480/0480 15 014219-2 em 01/09/2015, proferidapelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Civil, e que determinou a POSSE pleiteada pela candidata abaixo relacionada:

A candidata deverá comparecer com a documentação descrita no respectivo edital, na Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social – DEEAS, situada na Av. Amazonas, 6455, Bairro Gameleira, (complexo 5º BPM), Belo Horizonte-MG, telefones: (31) 2123-1140 e (31) 2123-1143, na data e horário explicitados no cronograma abaixo:
CRONOGRAMA DE POSSE

Data	02/09/2015 a 30/09/2015
Horário	De 08:30 às 12:00 ou De 14:00 às 16:00

UNIDADE: PATOS DE MINAS		
PEB1A-24 – PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PMMG - GEOGRAFIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
3ª	MIRIAM DE FÁTIMA CUNHA	M9027843

CLÁUDIA ARAÚJO ROMUALDO, CEL PM
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

**03 739740 - 1**

### MINAS GERAIS - CADERNO 1

## Instituto de Previdência dos Servidores Militares

Diretor-Geral: Cel PM QOR Marcio dos Santos Cassavari

Prorrogação de Posse

O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), no uso da atribuição legal, concede prorrogação de posse a Nathalia Ingrid Cardozo Romanelli, C.I MG-16.184.269, nomeada para o cargo de Assistente Técnico de Seguridade Social no concurso público Edital SEPLAG nº04/2013, conforme publicação no Diário Oficial de Minas Gerais edição de 05/08/2015. Belo Horizonte, 02 de Setembro de 2015.

(a) Márcio dos Santos Cassavari, Cel PM QOR - Diretor-Geral

**03 740042 - 1**

Afastamento por Motivo de Luto

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso da competência legal, registra afastamento por motivo de luto, por (08) oito dias, da servidora: Matrícula – 700.103-7, Jaqueline Apolônio de Oliveira , a partir de 12/08/2015.

Belo Horizonte,03 de 09 de 2015.

(a) Itamar de Almeida Sá, CEL PM QOR

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

**03 739659 - 1**

# Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Wanderson Gomes da Silva

## Expediente

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.
Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

Licença Paternidade

Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, aos servidores:
MASP. 1.242.174-9, Adailton Pereira de Brito, a partir de 23 de Junho de 2015.

MASP. 1.114.010-0, Guilherme Augusto do Valle, a partir de 16 de Julho de 2015.

MASP. 1.318.166-4, Marcos Aurélio Moura, a partir de 18 de Julho de 2015.

MASP. 1.256.362-2, Guilherme Henrique Rosa de Lima, a partir de 25 de Julho de 2015.

MASP. 1.176.589-8, Hander Ferreira Sousa, a partir de 25 de Julho de 2015.

MASP. 1.255.903-5, Peterson Borges, a partir de 25 de Julho de 2015.
MASP. 1.145.107-7, Hamilton Joaquim da Silva Junior, a partir de 31 de Julho de 2015.

MASP. 1.061.117-6, Claudio Luis dos Santos Guedes, a partir de 04 de Agosto de 2015.

MASP. 1.243.321-5, Renato Garcia de Faria, a partir de 05 de Agosto de 2015.

MASP. 668.003-7, Anderson Dias de Oliveira, a partir de 10 de Agosto de 2015.

MASP. 1.145.323-0, Marcos Joel Vianelli Prado, a partir de 11 de Agosto de 2015.

MASP. 667.777-7, Ronaldo Ferreira da Costa, a partir de 13 de Agosto de 2015.

MASP. 1.355.058-7, Arlindo Bernardes Vieira, a partir de 14 de Agosto de 2015.

MASP. 1.126.502-2, Wesley Regis Teixeira, a partir de 16 de Agosto de 2015.

MASP.